

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Balneário Pinhal

Prefeitura Municipal de Balneário Pinhal

Pregão Eletrônico - 13/2026

Resultado da Homologação

0001 - Veículo automotor utilitário tipo pick-up, cabine dupla, fabricado no ano de 2025 ou superior (zero quilômetros), com características de picape compacta, registrada e comercializada no Brasil; Combustível flex (gasolina/etanol), com 4 (quatro) portas e mínimo de 5 (cinco) ocupantes. O veículo deverá ser equipado com motor de combustão interna turbo ou aspirado, com no mínimo 4 (quatro) cilindros ou tecnologia equivalente (como motor 3 cilindros turbo com desempenho comprovadamente igual ou superior), projetado para oferecer desempenho robusto e eficiente, e manutenção simples para uso municipal vicinal. A potência mínima exigida de 95 cv (quando abastecido com gasolina) e o torque mínimo exigido de 13 KGFM (quando abastecido com gasolina). Esta motorização deverá ser capaz de assegurar o transporte de até 5 (cinco) ocupantes e carga útil de 620 kg em vias urbanas e estradas vicinais, incluindo aclives de até 15%, mantendo a agilidade e a capacidade de tração necessárias às operações da Secretaria. Modelos com potência e torque superiores serão considerados plenamente aceitáveis, desde que comprovada a adequação ao uso e a eficiência energética. A transmissão mínima deverá ser manual com no mínimo 5 (cinco) marchas e uma ré, ou automática equivalente, capacidade mínima do tanque de combustível de 44 litros; Caçamba com capacidade igual ou superior a 620kg, com volume útil compatível com a capacidade de carga de 620kg respeitando as dimensões compatíveis com o modelo ofertado; Direção assistida (hidráulica ou elétrica), suspensão dianteira independente e suspensão traseira compatível com o modelo ofertado, freios com sistema ABS+EBD (distribuição eletrônica de frenagem) e tração dianteira 4x2; Rodas com aro mínimo de 15 polegadas, compatíveis com o modelo ofertado, e pneus radiais de dimensão compatível com o veículo; Mínimo 4 pneus novos, estepe obrigatório, em tamanho original; Sistema de freios ABS com EBD, airbag duplo (motorista e passageiro), no mínimo quatro c - STRADA 1.3 - Valor Referência: 145.800,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	137.000,00	411.000,00	Homologado em 12/05/2026 08:25:10 Por: LUIZ CEZAR DANELLI FURINI

0002 - • Veículo Sedan zero km ano mínimo 2025/2025 • Motorização bicomcombustível (etanol e gasolina) transmissão automática. • Cor externa branca ou preta • Alarme antifurto • Direção elétrica ou hidráulica • Motor 1.0 turbo ou superior, desde que atendidos potência/torque mínimos exigidos • Ar condicionado automático e/ou digital • Cintos de segurança dianteiros retrateis de 3 pontos com regulagem de altura, cinto de segurança retrateis 3 pontos traseiros. • Vidros traseiros e dianteiros elétricos • Motor com potência mínima de 98 cv • Freios ABS com EBD. 4 airbags 2 frontal 2 tórax e cabeça • Abertura elétrica do bocal de abastecimento • Controle eletrônico de tração • Assistente de partida em rampa • Computador de bordo • 4 portas laterais com trava elétrica. Capacidade para 5 ocupantes • Volantes com regulagem de altura • Transmissão manual ou automática 5 marchas 1 ré • Controle de tração de estabilidade • Tanque de combustível com capacidade do mínimo 44 litros • Capacidade para 5 ocupantes • Garantia Mínima de 12 meses. • Equipado com todos os itens obrigatórios do Código de Trânsito Brasileiro (CTB). • Demais itens de série ora não especificados. Manual do proprietário em português, certificado de garantia do fabricante, certificado de Licenciamento do CONTRAN, nota fiscal eletrônica e termo de garantia; Garantia com prazo mínimo de 12 (doze) meses ou 100.000km (o que ocorrer primeiro), cobertura de fábrica para motor, transmissão e componentes, rede de assistência técnica autorizada no município ou em raio de até 130km; Disponibilidade de peças e reposição originais, rede de concessionárias ou oficinas autorizadas e atendimento para revisões programadas; Veículo homologado pelo CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), atendimento às normas do PROCONVE (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores), certificação INMETRO quando aplicável; Cor de menor valor entre as opções que atendam às especificações, com pintura e acabamento original de fábrica; - CRONOS - Valor Referência: 112.304,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	112.000,00	224.000,00	Homologado em 12/05/2026 08:25:10 Por: LUIZ CEZAR DANELLI FURINI

0003 - VEÍCULO AUTOMOTOR MINIBUS TETO ALTO COM NO MÍNIMO 15 + 1 LUGARES, COM ACESSIBILIDADE, com as seguintes características mínimas: Cor predominante: Branca ou Cinza, Prata (na hora da contratação será informada a cor); Zero km; 02 portas (motorista e passageiro) e porta automática para embarque de passageiros; Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: para no mínimo 17 (sendo 01 com dispositivo de poltrona móvel para acessibilidade à cadeirante) passageiros + 1 motorista, Minibus Teto Alto; Com as seguintes dimensões: Comprimento total mínimo: 6700mm, distância mínima entre eixos: 3750mm, largura mínima: 1990 mm, altura mínima: 2700mm; Motor: Dianteiro, mínimo 4 cilindros; Potência máxima igual ou superior a 145 cv, torque máximo igual ou superior a 30 kgfm; Sistema de alimentação: injeção eletrônica direta; Aspiração: turbocompressor ou Turbo; Abastecimento de Combustível: Combustível: óleo Diesel; Capacidade mínima do tanque de combustível: 70 litros; Transmissão: Manual de, no mínimo, 5 velocidades à frente e 1 a ré; Direção: Elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica; Sistema de Segurança: Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas; Distribuição eletrônica de frenagem (EBD); Airbags frontais; Alarme (sistema anti-furto); Câmera traseira para manobras; Cinto de segurança de 3 pontos para ocupantes dos assentos dianteiros; Encosto de cabeça para todos os ocupantes; Faróis de neblina; Controle de estabilidade; Assistente de partida em rampa; Sensores de estacionamento traseiro. Conforto: Ar-condicionado; Banco do motorista com ajuste de altura; Ajuste elétrico dos retrovisores; Controle elétrico dos vidros dianteiros; Poltronas reclináveis para passageiros; Ponto de força 12 V; Informação/tecnologia: Rádio; Conexão USB; Conexão Bluetooth; Computador de bordo; Tacógrafo digital. Acessórios: Jogo de tapetes. Dispositivo de Acessibilidade: Deve ser instalado um dispositivo de poltrona móvel para acessibilidade de pessoas com deficiência - Transit Minibus - Valor Referência: 343.125,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	-------------	-------------	----------



0004 - Veículo automotivo zero km, tipo Minivan: 07 lugares, ano/modelo 2025/2025 ou superior

- * Motorização bi-combustível (etanol/gasolina).
- * Cor externa branca.
- * Transmissão automática.
- * Potência mínima: 110 cv (etanol)/105 cv (gasolina).
- * Motor 1.0 turbo ou superior, desde que atendidos potência/torque mínimos exigidos.
- * Direção hidráulica ou elétrica.
- * Com air bag duplo (motorista e passageiro).
- * Sistema de freios ABS nas quatro rodas, com freio a disco.
- * Vidros elétricos dianteiros e traseiros.
- * Travas elétricas nas quatro portas.
- * Tomada 12V.
- * Transmissão dianteira ou traseira.
- * Ar-condicionado.
- * Cintos de segurança retráteis de 3 pontos.
- * Quatro portas laterais (02 dianteiras e 02 traseiras LD/LE)
- * Protetor de cárter.
- * Alarme antifurto.
- * Trava elétrica da tampa de combustível.
- * Garantia Mínima de 12 meses.
- * Equipado com todos os itens obrigatórios do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).
- * Demais itens de série ora não especificados. O veículo deverá ser entregue documentado e emplacado, sendo tais medidas a custo da Contratada. - C3 AIRCROSS 7L FEEL TURBO 200 AT - Valor Referência: 154.636,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA	127.900,00	383.700,00	Homologado em 12/05/2026 08:25:10 Por: LUIZ CEZAR DANELLI FURINI

0005 - Veículo Hatch zero km ano mínimo 2025/2025 • Motorização bi combustível (etanol e gasolina) transmissão automática. • Cor externa branca ou preta • Alarme antifurto • Direção elétrica ou hidráulica • Motor 1.0 turbo ou superior, desde que atendidos potência/torque mínimos exigidos • Ar condicionado automático e/ou digital • Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura, cinto de segurança retrateis 3 pontos traseiros. • Vidros traseiros e dianteiros elétricos • Motor com potência mínima de 98 cv • Freios ABS com EBD. 4 airbags 2 frontal 2 tórax e cabeça • Abertura elétrica do bocal de abastecimento • Controle eletrônico de tração • Assistente de partida em rampa • Computador de bordo • 4 portas laterais com trava elétrica. Capacidade para 5 ocupantes • Volantes com regulagem de altura • Transmissão manual ou automática 5 marchas 1 ré • Controle de tração de estabilidade • Tanque de combustível com capacidade do mínimo 44 litros • Capacidade para 5 ocupantes • Garantia Mínima de 12 meses. • Equipado com todos os itens obrigatórios do Código de Trânsito Brasileiro (CTB). • Demais itens de série ora não especificados. Manual do proprietário em português, certificado de garantia do fabricante, certificado de Licenciamento do CONTRAN, nota fiscal eletrônica e termo de garantia; Garantia com prazo mínimo de 12 (doze) meses ou 100.000km (o que ocorrer primeiro), cobertura de fábrica para motor, transmissão e componentes, rede de assistência técnica autorizada no município ou em raio de até 130km; Disponibilidade de peças e reposição originais, rede de concessionárias ou oficinas autorizadas e atendimento para revisões programadas; Veículo homologado pelo CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), atendimento às normas do PROCONVE (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores), certificação INMETRO quando aplicável; Cor de menor valor entre as opções que atendam às especificações, com pintura e acabamento original de fábrica; - PULSE - Valor Referência: 101.788,80

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SAN MARINO VEICULOS LTDA	99.900,00	599.400,00	Homologado em 12/05/2026 08:25:10 Por: LUIZ CEZAR DANELLI FURINI

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI

Autoridade Competente

